

ERRATA 1 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 38/2026
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º RSD-020115/000741/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

A Superintendência Municipal de Licitações e Contratos do Município de Resende, RJ, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicar o presente edital de licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA com INVERSÃO DE FASES**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 14.802, de 25 de março de 2022 e posteriores dispositivos relacionados, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado.

SÍNTESE DO OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.426.666,36 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)

IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO AO EDITAL: ATÉ DIA 23/10/2026
(Enviar exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico:
esclare.impug.resende@gmail.com)

DATA DA SESSÃO: DIA 29 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 14H00MIN

FORMATAÇÃO: ELETRÔNICA

ENDEREÇO: <https://bnc.org.br/>

DISPUTA DE LANCES: ABERTO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: LUÍS CLÁUDIO DE MORAES - MATRÍCULA N.º 1.850

VISTORIA TÉCNICA: CONFORME O ITEM 5.4.1, “C” DO EDITAL.

EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL: NÃO

EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA: SIM

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (MATERIAL + MÃO DE OBRA), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO**, conforme **Solicitação de Compra nº 161/2026**, descritivo no Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária, os quais integram o presente processamento, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado a vantajosidade do preço, nos termos do **art. 84, da Lei N.º 14.133/2021**.

1.2. A presente licitação será realizada na modalidade de concorrência, de acordo com o arrimado pelo **art. 6º, inciso XXXVIII; art. 28, inciso II; todos da Lei n.º 14.133/2021**, composta por **01 (um) lote**, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados, bem como pela oportunidade de descentralização operacional das obras, viabilizando efetividade para concomitância da execução.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, nos termos **do art. 33, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações técnicas do objeto.

1.4. A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para o regime de execução por empreitada por preço unitário, nos termos **do art. 46, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021**.

1.5. A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, **no dia 29 de outubro de 2026, às 14h** devendo as propostas e os documentos serem enviados **até às 13h** deste mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

5.1.2. Qualificação Técnica: Profissional e Operacional;

.....

.....

.....

5.4. Qualificação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional:

5.4.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

a) Prova de registro no **CREA** da empresa através de CERTIDÃO que demonstre sua validade.

.....

.....

b.1) Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de natureza similar ao objeto licitado (recapeamento asfáltico com CBUQ), em volume não inferior a 50% (cinquenta por cento) das quantidades previstas para os **itens 3.1, 3.2 e 3.6 (Planilha Orçamentária)**, que constituem as parcelas de maior relevância técnica e financeira;

.....

.....

b.5) Declaração de que a licitante possui ou terá acesso aos equipamentos necessários à execução dos serviços, especialmente fresadora, vibroacabadora, rolos compactadores e caminhões basculantes.

.....

.....

.....

5.4.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

a) Prova de registro no **CREA** do profissional responsável através de CERTIDÃO que demonstre sua validade.

.....

.....

c) Comprovação de responsável técnico (Engenheiro Civil) devidamente habilitado no **CREA**, mediante certidão de acervo técnico (**CAT**) compatível com o objeto;

Ficam suprimidas as alíneas 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'm' e 'n' do item 5.4.2, constantes da redação original da Minuta de Edital.

.....

.....

.....

6. DA PROPOSTA E DA GARANTIA DE PROPOSTA

6.2.2. Planilha Orçamentária devidamente assinada pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no **CREA** deverão estar apostos de maneira legível.



6.2.3. Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado (s) pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no **CREA** deverão estar apostos de maneira legível.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

17.23. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.23.1. ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar

17.23.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

17.23.1.2. Apêndice do Anexo I – Termo de Referência.

17.23.7. ANEXO VII – Planilha Orçamentária.

17.23.8.1. APÊNDICE DO ANEXO VII – Memória de Cálculo

17.23.8.6. APÊNDICE DO ANEXO VII – Composições



ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Acesse o documento através do Link:
[ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR](#)

APÊNDICE DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Acesse o documento através do Link:
[TERMO DE REFERÊNCIA](#)



APÊNDICE DO ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****1 – OBJETO:**

1.1. O presente edital tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (MATERIAL + MÃO DE OBRA), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO**, conforme **Solicitação de Compra nº 161/2026**, conforme especificações constantes no Edital e neste Memorial Descritivo e Estudo Técnico Preliminar, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado a vantajosidade do preço, nos termos do art. 84, da Lei N.º 14.133/2021.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BNC e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA/	VALOR UNIT. MÁX. ADMITIDO	VALOR TOTAL MÁX. ADMITIDO DO ITEM
1	1	60	UNID	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA R\$134,97 R\$ 8.098,20 PUBLICA,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNE CIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECI MENTO E COLOCACAO 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI		R\$ 139,60	R\$ 8.376,00
	2	12	MÊS	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGO S SOCIAIS		R\$ 29.398,13	R\$ 352.777,56
	3	12	MÊS	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 9.041,49	R\$ 108.497,88
	4	12	MÊS	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO,INCLUSIVE EN CARGOS SOCIAIS		R\$ 10.890,16	R\$ 130.681,92
	5	12	MÊS	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,DUAS POR		R\$ 8.717,71	R\$ 104.612,52



			TAS, COM MOTORIZACAO DE 1,2 A 1,6 LITROS BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL),EXCLUSIVE MOTORISTA			
6	2.000	M³	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO		R\$ 35,73	R\$ 71.460,00
7	3.400	T	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3, EXCLUSIVE DE SPESAS COMO CAMINHAO,COMPREENDO TEMPO COM ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H		R\$ 13,24	R\$ 45.016,00
8	34.000	TXKM	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 20KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T		R\$ 3,09	R\$ 105.060,00
9	2.000	M³	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E ATERROS, COM TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV.MEDIDO PELO VOLUME SOLTO		R\$ 5,32	R\$ 10.640,00
10	2.000	M³	BASE DE BRITA GRADUADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI		R\$ 341,41	R\$ 682.820,00
11	960	M³	CONCRETO COMPACTADO ROLADO (CCR) - 8% DE CIMENTO, UTILIZANDO DISTRIBUIDORA DE		R\$ 726,99	R\$ 697.910,40



			AGREGADO. MEDIDO APÓS COMPACTAÇÃO. INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS. EXECUTADO COM AGREGADO SIDERURGICO ESTABILIZADO COM COMPROVAÇÃO DE ESTABILIDADE VOLUMÉTRICA CONFORME DNIT 113/009 -15 MPA.			
12	320.000	M²	PINTURA DE LIGACAO COM ADICAO DE POLIMERO,DE ACORDO COM AS " INSTRUcoes PARA EXECUCAO" DO DER-RJ 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI		R\$ 3,15	R\$ 1.008.000,00
13	19.584	T	REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, IMPORTA DO DE USINA,EXECUTADO EM UMA CAMADA,DE ACORDO COM AS INSTRUC OES/ESPECIFICACOES DO CONTRATANTE, COMPREENDENDO PREPARO,ESPA LHAMENTO E COMPACATACAO MECANICOS E OS MATERIAIS,EXCLUSIVE T RANSPORTE DA USINA PARA PISTA 26,69%- PERDAS (3%) + BDI DE SERVICO SUBEMPREITADO (23%) 23%-BDI DE SERVICO		R\$ 823,72	R\$ 16.131.732,48
14	3.456	T	REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE.IMPORTADO DE USINA,EXECUTADO EM UMA CAMADA,DE ACORDO COM AS INSTRUCOES/ESPECIFIC ACOES DO CONTRATANTE.COMPREE NDENDO PREPARO.ESPALHAMENT O E COMPACATACAO MECANICOS E OS MATERIAIS. EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA PARA PISTA. EXECUTADO		R\$ 886,50	R\$ 3.063.744,00

			COM AGREGADO SIDERURGICO ESTABILIZADO COM COMPROVAÇÃO DE ESTABILIDADE VOLUMÉTRICA CONFORME DNIT 113/009-			
15	160.000	M²	LIMPEZA DE PISTA, COM UTILIZACAO DE COMPRESSOR DE AR,CAMINHAO BASCULANTE,PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO COM CBUQ 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI		R\$ 0,86	R\$ 137.600,00
16	587.520	TXKM	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR.A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H.EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI		R\$ 2,08	R\$ 1.222.041,60
17	96.000	M²	CORTE MECANICO COM MAQUINA FRESADORA.EM CONCRETO ASFALTICO,E M AREAS COM INTERFERENCIA TIPO TRILHOS OU TAMPOES.COM ESPESS URA DE ATE 5CM,INCLUSIVE COLETA DO MATERIAL FRESADO EM CAMIN HAO BASCULANTE,EXCLUSIVE TRANSPORTE PARA FORA DO CANTEIRO DE OBRA(VIDE FAMILIA 04.005).O ITEM INCLUI MAO-DE-OBRA COM ADIC IONAL NOTURNO 23,6%ADICIONAL NOTURNO (20%) E DESGASTE DE FERRAMENTAS E EP I (3%)		R\$ 13,32	R\$ 1.278.720,00
18	86.400	TXKM	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE		R\$ 3,09	R\$ 266.976,00



			ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR.A VELOCIDADE MEDIA DE 20 KM /H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.426.666,36 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)						

.....

.....

.....



ANEXO VII – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Acesse o documento através do Link:
[PLANILHA ORÇAMENTÁRIA](#)

APÊNDICE DO ANEXO VII – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Acesse o documento através do Link:
[MEMÓRIA DE CÁLCULO](#)

APÊNDICE DO ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DO BDI

Acesse o documento através do Link:
[COMPOSIÇÃO DO BDI](#)

.....
.....
.....

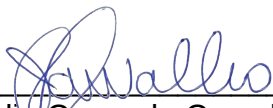
APÊNDICE DO ANEXO VII – COMPOSIÇÕES

Acesse o documento através do Link:
[COMPOSIÇÕES](#)

.....
.....
.....

OBS.: Permanecem inalteradas as demais disposições do respectivo edital não citadas na presente errata.

Resende/RJ, 01 de outubro de 2026



Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contrato